Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA
Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

PORTARIA 011, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

DETERMINA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR JOÃO PAULO MUSTIFIGA DESIGNADO COMO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS DO MUNCÍPIO DE ARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo ordenamento Constitucional Municipal vigente, resolve

D E T E R M I N A R:

O PAGAMENTO, a partir de 01 de janeiro de 2018, ao servidor público municipal JOÃO PAULO MUSTIFAGA, cargo público municipal de Tesoureiro, **designado** como Presidente do Conselho Municipal de Administração do RPPS do Município de Aratiba, através da Portaria 465, de 28 de dezembro de 2017, da Gratificação Mensal correspondente ao valor do menor Padrão de Vencimento (Padrão 1.0) do Quadro geral dos servidores públicos Municipais, enquanto no exercício da Função, com base no artigo 1º, item II da Lei Municipal nº 4.028, de 07 de novembro de 2017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA – RS
AOS 10 DE JANEIRO DE 2018

IZELSO ZIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AOS 10 DE JANEIRO DE 2018

EVERALDO DALLAZEN
Secretário